



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**Secretaria-Geral**

---

Projeto de Lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 5553/2012, publicado no DR n.º 76, 2ª série, de 17 de abril de 2012, para desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Patrimonial e do Expediente.

**LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
1.º Sara Maria Murta Ribeiro.	16,794 Valores

**LISTA CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Candidato</b>	<b>Motivo de Exclusão</b>
Abdulaziz Vera Cruz Dias da Graça	a)
Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel	c)
André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo	d)
Carla Susana Rodrigues Ferreira de Sousa	a)
Carlos Alberto Monteiro de Castro Nunes	e)
Cláudia Raquel Tavares Conde	b)
José Paulo Saraiva Sarmento	f)
Leonor Beatriz Pinto do Vale	f) e g)
Lucinda Rodrigues Ferreira	h)
Luis António Pedrico	a)
Maria de Fátima Garcia Fernandes	d)
Rui Daniel Alexandre Mendes	b)

**Requisitos de Exclusão:**

- a) Candidatos que não compareceram à Prova Escrita de Conhecimentos;
  - b) Candidatos que não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção;
  - c) Candidata não aprovada por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos;
-



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**Secretaria-Geral**

---

d) Candidatos em Situação de Mobilidade Especial, que tendo sido devidamente notificados, nos termos e para os efeitos do n.º 11 do artigo 28º da Portaria 83 - A/2009 de 22 de Janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, através de ofício registado, não apresentaram os elementos solicitados dentro do prazo indicado;

e) Nos termos do n.º 2 do artigo 39º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

f) O presente procedimento concursal não visa recrutamento de trabalhadores da Administração local, razão pela qual não foi solicitado parecer prévio ao Ministério das Finanças, nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 55- A/2010, de 31 de Dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

g) A declaração emitida ao abrigo da alínea e) do n.º 8.2 do Aviso de abertura não cumpre os requisitos exigidos;

h) Ausência de declaração atualizada, emitida e autenticada pelo Serviço de origem onde conste a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a carreira e categoria em que o candidato se integra e a respectiva antiguidade, a posição remuneratória e a avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos;

P<sup>ª</sup> la Presidente do Júri

Carla Saragoça

---